



## RATIFICAÇÃO

### Ref. Proc. Licitatório. Nº 085/2022, Inexigibilidade de Licitação nº 016/2023

Face ao exposto, e tendo em vista a licitude do processo conduzido pela Comissão Permanente de Licitação Municipal, e por ser de minha vontade, RATIFICO a Contratação direta da empresa **CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A**, a qual é inscrita no CNPJ nº **06.981.180/0001-16**, estabelecida na Av. Barbacena, nº 1200, Andar 17 ala A1, bairro Santo Agostinho, na cidade de Belo Horizonte - MG, CEP: 30.190-924, neste ato representado pela Sr. Valter Hugo Vieira Faria, portador da identidade nº M-6.155.303-SSP/MG e inscrito no CPF nº 755.272.606-78, cujo valor é de **R\$528.388,56 (quinhentos e vinte e oito mil e trezentos e oitenta e oito reais e cinquenta e seis centavos)**, visando a realização da **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA COM MÃO-DE-OBRA, CONFORME O ART. 4º DA LEI MUNICIPAL 1174/2023, EM ATENDIMENTO AOS INTERESSES DO MUNICÍPIO DE MINDURI/MG**, assim nos termos e moldes da minuta de contrato. Procede-se a consequente contratação.

Prefeitura Municipal de Minduri, 07 de Novembro de 2023.

---

Edmir Geraldo Silva  
Prefeito Municipal de Minduri/MG